



DECRETO N. 021, DE 26 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM 26/03/25


SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Cupira-PE, em virtude do falecimento do servidor Sr. URANDEMAR FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. URANDEMAR FERREIRA DA SILVA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade cupirense no decorrer dos 31 anos de servidor público municipal e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cupirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento aos 59 anos de idade, de **URANDEMAR FERREIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de março de 2023.

Art. 2º - Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Chefe do Poder Executivo em nome da população, vem em público externar as suas expressivas condolências aos familiares, rogando que Deus em seu infinito amor, bondade e misericórdia reconforte a abençoe a todos.

Art. 3º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deve ser hasteada a meio mastro, com fita preta.



Art. 4º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto a família enlutada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito, Cupira/PE, 26 de março de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
2467 Dados: 2025.03.26 13:03:41 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO